

SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA
Contrato-Programa n.º 461/2007 de 29 de Novembro de 2007

Ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2007/2008, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e os clubes desta ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto da Graciosa.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação.

Clubes	Montante
Graciosa Futebol Clube	4.606,00 €
Sport Clube Marítimo	4.253,50 €
Clube Central Recreativo e Desportivo Sporting Clube Guadalupe	4.688,25 €
Grupo Desportivo Luzense	1.269,00 €
Grupo Desportivo Mocidade Praiense	1.316,00 €
Associação Cultural Desportiva Recreativa da Graciosa	9.235,50 €
Santa Cruz Sport Club	6.251,00 €

21 de Novembro de 2007. – O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.